



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 363 , DE 2004


O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do art. 32, do Regimento interno da CLDF

R E S O L V E:

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, incluindo como membro titular o Deputado Carlos Xavier, excluindo-o como membro suplente da referida Comissão e, incluindo como membro suplente o Deputado Leonardo Prudente.

Art. 2º. – Alterar a composição da Comissão de Educação e Saúde - CES, incluindo como membro titular o Deputado Leonardo Prudente, excluindo-o como membro titular da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC e, excluindo como membro titular da Comissão de Educação e Saúde – CES, o Deputado Carlos Xavier.

Brasília, 18 de maio de 2004


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente